

O CPC INTERPRETADO E APLICADO À LUZ DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL *possibilidade e limites*

OABSP

São Paulo, SP, 20 de abril de 2018

Cassio Scarpinella Bueno

www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

Modelo constitucional do direito processual civil (1)

- ❑ Art. 1º CPC: O processo civil será **ordenado**, **disciplinado** e **interpretado** conforme os valores e as normas fundamentais estabelecidos na Constituição da República Federativa do Brasil, observando-se as disposições deste Código.
- ❑ Uma (mera) proposta/opção metodológica (?)
 - O Projeto da Câmara e seus significados
- ❑ Couture (1946), Liebman (1952) Frederico Marques (1952), Grinover (1973), Andolina/Vignera (1990)

Modelo constitucional do direito processual civil (2)

☐ Alcance e aplicações:

- Princípios constitucionais do direito processual civil
- Organização judiciária
- Funções essenciais à Administração da Justiça
- Procedimentos jurisdicionais constitucionalmente diferenciados

☐ Parafraseando Cappelletti: “O *modelo constitucional do direito processual civil* como **programa de reforma e como método de pensamento** do Direito Processual Civil vigente”

Princípios constitucionais

□ Princípios-síntese:

- Acesso à Justiça (art. 5º XXXV CF + art. 3º CPC)
- Devido processo *constitucional* (art. 5º LIV CF)
- Efetividade do direito pelo e no processo (art. 5º XXXV CF + art. 4º CPC)

□ Espelho dos princípios constitucionais no CPC

- Contraditório (art. 5º LV CF + arts. 9º e 10 CPC)
 - Cooperação (art. 5º LV CF + art. 6º CPC)
- Motivação (art. 93 IX e X CF + arts. 11 e 489 §§ 1º e 2º CPC)
- Duração razoável do processo (eficiência processual) (art. 5º LXXVIII CF + art. 4º CPC)

Propostas

- ❑ Análise de inconstitucionalidades formais
 - Vícios de processo legislativo (art. 65 par ún CF)
 - O “limbo revisional”
 - Vícios de iniciativa (85 § 19)
 - Processo e procedimento (arts. 22 I x 24 XI CF)
- ❑ Análise de inconstitucionalidades substanciais
 - Efeitos “vinculantes” das decisões (947 § 3º)
 - Vedação da tutela provisória (1059)
- ❑ ADI 5492 (RJ); ADI 5534 (PA) e ADI 5737 (DF)
- ❑ Nova postura do processualista
 - “Filtragem constitucional”
 - Interpretação (art. 8º) e *motivação* (art. 489)
 - Revisitação dos “institutos fundamentais do direito processual civil”
 - A ênfase na tutela jurisdicional: o *neoconcretismo*

Reflexão final

□ “A partir da nova perspectiva pós-constitucional, o problema do processo não se limita apenas ao seu ‘**ser**’, é dizer à sua *concreta organização de acordo com as leis processuais*, mas também ao seu ‘**dever-ser**’, ou seja à *conformidade de sua disciplina positiva com as previsões constitucionais*”
(Andolina e Vignera)

Muito obrigado !!!!

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL


COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover • Alexandre Fretta
Carlos Alberto Sales • Cassio Scarpinella Bu
Eduardo Scherer Cahali • Claudio Ribeiro
Guimarães Roberto Estroff Malley • Fabia
• Fabio Galdi Tabosa Pessoa • Francisco Jr
Georges Abboud • Heitor Vitor Mendonça Sica
Nelson da Silva • Jorge Assaf Malaty • José
Santos Botelho • Lúcia Carolina Batista Cini
Vianna Araújo • Luis Manuel Fonseca Pires • L
Vitor Camargo • Marcelo Abella Rodrigues • P
Blanco de Oliveira Neto • Osvaldo Augusto Dal Pa
Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira • Patrícia M
• Pedro Henrique Dimenstein • Renato dos Sant
Leonel de Barros • Rita de Castro Corte Quarte
Quem • Ricardo Vasconcelos • Suelmi Henri
• Tereza Amato Akemi • Vitor Faria • Wladimir Quin

Arts. 1º a 317 – Parte Geral

saraiva 

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Ada Pellegrini Grinover •
Scarpinella Bueno • Daniel
de Castro • Donival Renato
Elias Marques de Medeiros
Sica • João Batista Lopez
• Luis Guilherme Aldar B
Camargo • Maria Elizabeth
• Osvaldo de Oliveira Neto
Lucen • Ricardo de Carvalho
Corte Quartieri • Rogério M

Arts. 318 a 538 – I
Procedimento Comum
Cumprimento de Sentença

sara

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Alexandre Freitas Câmara • André Peggini de S
Inês Azeite • Cassio Scarpinella Bueno
Tartuce • Flavio Chaim Jorge • Gilberto Carr
Gilson Delgado Miranda • Heitor Vitor Me
José Carlos Baptista Puoli • Kátia Aparici
• Sérgio Zaccaro Praxinos da Costa • Dani
Vianna Araújo • Marcelo Abella Rodrigues •
• Nelson Cavalcante • Silva Filho • Osvaldo de
• Paulo Henrique dos Santos Lucen • Ricar
Rita de Castro Corte Quartieri • Rodrigo Bui
Vasconcelos • Sérgio Shimura • Waldel Quin

Arts. 539 a 925 – Parte Especial
Procedimentos Especiais e
Processo de Execução

saraiva 

COMENTÁRIOS AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

COORDENADOR

Cassio
Scarpinella
Bueno

AUTORES

Alexandre Freire • Aulio Gonçalves de Castro Mendes
• Ariete Inês Azeite • Bruno Dantas • Camilo Zuffelato •
Claudio Finkelshtein • Eduardo Amado Ahim • Eduardo
Talamini • Felipe Scarpes Wisbeck • Paulo Luis Yarbesh
• Prádisa Dider Jr. • José Rogério Costa • Tarcis • Nelson Luiz
Pinto • Ricardo de Carvalho Aguiar • Ricardo Leonel
de Barros • Rodolfo de Camargo Mancuso • Sofia Tamer •
Walter Queiroz dos Santos • William Santos Ferreira

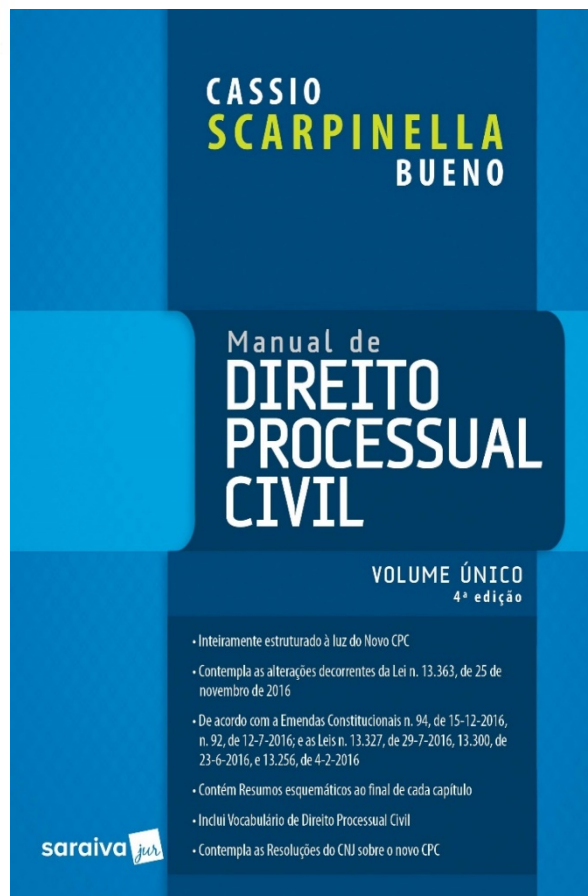
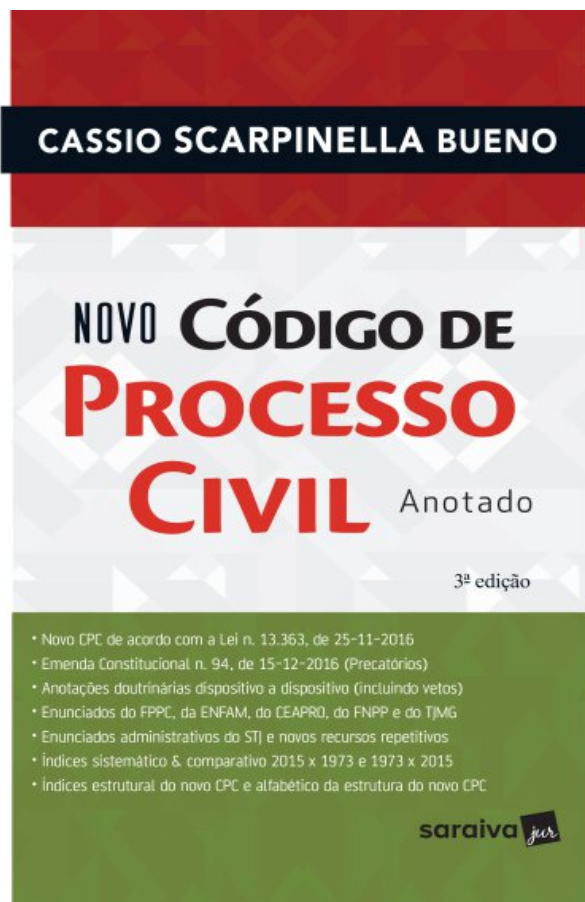
Arts. 926 a 1.072 – Parte Especial
Processos nos Tribunais e Recursos
e Disposições Finais e Transitórias

saraiva 

www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno

Muito obrigado !!!!



www.scarpinellabueno.com

www.facebook.com/cassioscarpinellabueno